



REGIÕES ULTRAPERIFÉRICAS (RUP)

Existem medidas específicas implementadas para apoiar o desenvolvimento das regiões mais remotas da União Europeia, conhecidas como as «regiões ultraperiféricas»: Guadalupe, Guiana Francesa, Reunião, Martinica, Maiote, São Martinho (França), Açores e Madeira (Portugal) e Ilhas Canárias (Espanha). Esse apoio destina-se a atenuar as limitações associadas à situação geográfica excecional destas regiões.

BASE JURÍDICA

Artigos 349.º e 355.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE).

CONTEXTO

Alguns Estados-Membros da UE têm parte do seu território situado em zonas do planeta distantes da Europa. Estas regiões, conhecidas como regiões ultraperiféricas (RUP), veem-se confrontadas com uma série de dificuldades relacionadas com as suas características geográficas, nomeadamente: o afastamento, a insularidade, a pequena dimensão, a topografia difícil e o clima. Estão economicamente dependentes de alguns produtos (frequentemente, produtos agrícolas ou recursos naturais). Estas características limitam o seu potencial desenvolvimento futuro.

Existem atualmente nove regiões ultraperiféricas:

- Cinco departamentos ultramarinos franceses — Martinica, Maiote, Guadalupe, Guiana Francesa e Reunião;
- Uma coletividade ultramarina francesa — São Martinho (desde 2009);
- Duas regiões autónomas portuguesas — Madeira e Açores;
- Uma comunidade autónoma espanhola — Ilhas Canárias.

Até ao fim de 2011, a coletividade ultramarina francesa de São Bartolomeu era também uma região ultraperiférica da União Europeia. Contudo, em virtude do seu afastamento da França metropolitana, do estatuto jurídico específico, das relações económicas estreitas com parceiros das Américas e de uma concentração no turismo, a França solicitou a alteração do estatuto de São Bartolomeu, tornando-o num dos países e territórios ultramarinos (PTU) da UE. Esta alteração entrou em vigor em 1 de janeiro de 2012.

Existem 25 PTU com laços constitucionais com um dos seguintes Estados-Membros da UE: Dinamarca, França, Países Baixos e Reino Unido. O artigo 355.º do Tratado de Lisboa prevê que o Conselho Europeu altere o estatuto dos PTU de França, da Dinamarca ou dos Países Baixos para o estatuto de regiões ultraperiféricas, sem que seja necessário alterar o Tratado.

OBJETIVOS

Independentemente da enorme distância que as separa do continente europeu, as regiões ultraperiféricas são parte integrante da União Europeia, sendo o acervo comunitário plenamente aplicável ao seu território. Contudo, devido à sua localização geográfica específica e às dificuldades inerentes, as políticas da UE tiveram de ser adaptadas à sua situação especial.

As medidas relevantes incidem, designadamente, sobre as políticas aduaneira e comercial, a política orçamental, as zonas francas, as políticas nos domínios da agricultura e das pescas, as condições de aprovisionamento em matérias-primas e bens de consumo de primeira necessidade. Do mesmo modo, as regras relativas aos auxílios estatais e às condições de acesso aos fundos estruturais e aos programas horizontais da União podem ser adaptadas às necessidades dessas regiões.

As regiões ultraperiféricas podem beneficiar da política de coesão da UE, bem como dos fundos para a agricultura e as pescas. Para o período 2007-2013, a UE atribuiu-lhes cerca de 5,8 mil milhões de euros ao abrigo dos fundos estruturais (4,5 mil milhões do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e 1,3 mil milhões do Fundo Social Europeu), 1,2 mil milhões de euros ao abrigo do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e 101 milhões de euros ao abrigo do Fundo Europeu das Pescas.

A fim de compensar os custos elevados relacionados com a sua situação geográfica difícil, as regiões ultraperiféricas podem aceder, ao abrigo da política de coesão, a uma dotação adicional de 35 euros por pessoa, por ano (um total de 979 milhões). Este apoio é integrado nos programas operacionais das RUP, financiados pelo FEDER. Para o período de programação 2014-2020, esta dotação adicional ascende a 1,387 mil milhões de euros.

No domínio da agricultura, as RUP são apoiadas pelos programas POSEI (Programas de Opções Específicas para fazer face ao Afastamento e à Insularidade). Esses programas existem para cada um dos três Estados-Membros da UE com regiões ultraperiféricas. Em termos anuais, os programas POSEI proporcionam um apoio financeiro considerável, perfazendo cerca de 278,4 milhões de euros para França, 268,4 milhões de euros para Espanha e 106,2 milhões de euros para Portugal. Esses programas incidem sobre dois tipos principais de medidas:

- regimes específicos de abastecimento para atenuar os custos adicionais de abastecimento no que se refere aos produtos essenciais ao consumo humano ou à transformação, ou como fatores de produção agrícola; e
- medidas a favor da produção agrícola local.

O PAPEL DO PARLAMENTO EUROPEU

Apesar do facto de todas as decisões com base nas quais é atribuído às regiões o estatuto de região ultraperiférica serem tomadas apenas pelo Conselho Europeu, o Parlamento Europeu tem um papel bastante ativo no apoio às RUP.

O Parlamento goza dos mesmos poderes que o Conselho em matéria de legislação relativa às políticas mais importantes da UE, tais como a política regional, agrícola, das pescas e da educação. Ao desenvolver o seu trabalho, o Parlamento tem em conta a situação específica das regiões ultraperiféricas e apoia iniciativas que visam fomentar o seu desenvolvimento.

Em 2008, o Parlamento aprovou uma resolução sobre a «Estratégia para as Regiões Ultraperiféricas: Progressos Alcançados e Perspetivas Futuras». Nesta resolução, o Parlamento reconheceu que os fundos estruturais e os programas POSEI continuam a contribuir em grande

medida para o desenvolvimento das RUP. Sublinhou igualmente que as parcerias reforçadas para as RUP e a adaptação das políticas da UE às necessidades específicas dessas regiões (bem como a adaptação dos Acordos de Parceria Económica) são vitais para o seu desenvolvimento.

Em 2012, o Parlamento aprovou uma resolução sobre «o papel da política de coesão nas regiões ultraperiféricas da União Europeia no contexto da "Europa 2020"». Nesta resolução, defendeu que a política de coesão deve continuar a ser um dos principais instrumentos para a redução das disparidades das regiões da UE, em geral, e das RUP, em particular, salientando que o objetivo consiste na sua integração no mercado interno da UE e na sua afirmação no respetivo espaço geográfico. Esta resolução destacou igualmente o imperativo da flexibilidade para as RUP em termos de concentração nos três principais objetivos temáticos previstos nas novas propostas para os fundos estruturais após 2014. O Parlamento considerou que as RUP deveriam ser classificadas como regiões menos desenvolvidas, independentemente do seu PIB, e que a taxa de cofinanciamento ao abrigo dos fundos estruturais deve ser de 85 % para todos os instrumentos de ajuda às regiões ultraperiféricas.

	Distância da capital (km)	Área (km²)	População	PIB per capita (UE=100) (*)
UE	-	4 406 051	503 633 601	100
França	-	632 833 (***)	65 327 724	108
Portugal	-	92 211	10 541 840	80
Espanha	-	505 990	46 196 276	103
Açores	1 650	2 333	247 066	75
Canárias	1 700	7 447	2 114 215	87
Guadelupe	6 750	1 710	450 844	66
Guiana Francesa	7 075	84 000	239 450	53
Madeira	950	795	266 540	105
Martinica	6 850	1 080	390 371	72
Reunião	9 300	2 510	837 868	67
São Martinho (**)	6 700	53	36 979	61,9
Maiote (**)	8 000	374	212 600	26,4

(*) Dados relativos a 2009.
(**) Fonte: INSEE.
(***) A superfície total da França metropolitana é 543 965 km².

Fonte: Eurostat para 2012.

Filipa Azevedo
10/2015